



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 02/2021

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES, vereadora, no uso de suas atribuições, conferida pelo artigo 108 do RICM, INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação, implemente a Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que “Dispõe sobre a prestação de serviço de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”.

JUSTIFICATIVA:

A Lei ora mencionada, foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, e este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, e para que o Gestor do Município não incorra em nenhum ato de Improbidade Administrativa, é que indicamos com a máxima urgência, que viabilize, junto ao Departamento responsável, a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe multiprofissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Assim exposto, contamos com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, após reconhecido seu mérito.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

LIDIANE FERREIRA LIMA SALES
VEREADORA